



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1ª REUNIÃO - 11/11/2013

---DELIBERAÇÃO Nº 80/AM/2013:

---Aprovada, por maioria, a Acta nº 7/2013 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de setembro de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 81/AM/2013:

---Aprovada, por maioria, a Acta nº 8/2013 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de setembro de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 82/AM/2013:

---Aprovada, por maioria, a Acta nº 9/2013 da 1ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato de 2013/2017, realizada a 14 de outubro de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 83/AM/2013:

---Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 84/AM/2013:

---Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no Artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de junho, com as alterações constantes das Leis nº 97/89, de 15 de dezembro, nº 1/91, de 10 de janeiro, nº 11/91, de 17 de maio, nº 127/97, de 11 de dezembro, nº 50/99, de 24 de junho, nº 86/2001, de 10 de agosto, nº 22/2004, de 17 de junho e 52-A/2005, de 10 de outubro, fixar, para os Deputados da Assembleia Municipal em efetividade de funções, durante o actual Mandato de 2013/2017, em 171 700,00 € (cento e setenta e um mil e setecentos euros) o seguro de acidentes pessoais, em 75,00 € (setenta e cinco euros) o subsídio diário normal em caso de doença ou internamento e em 10 000,00 € (dez mil euros) as despesas de tratamento e repatriamento, valores estes iguais aos fixados pela Câmara Municipal em relação aos seus Membros, na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 85/AM/2013:

---Eleitos, por escrutínio secreto, os seguintes representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante o actual Mandato de 2013/2017: - Efectivo: Sr. Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (PS) - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria); - Suplente: Sr. Carlos Manuel Pereira Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº 2 do Artigo 6º dos Estatutos da ANMP.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 86/AM/2013:

---De acordo com o Artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12/09:



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

---A distribuição dos mandatos foi a seguinte (nº e ordem):

---Lista A: 1 (2º);

---Lista B: 3 (1º, 3º e 4º).

---Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

---José Valentim Rosado;

---Paulo José Dias Morgado;

---Carlos Francisco Graça da Glória;

---José Manuel da Glória Freire de Oliveira.

---**DELIBERAÇÃO Nº 87/AM/2013:**

---**Designado**, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento, o Sr. Paulo José Dias Morgado (PS), nos termos da alínea b) do nº 1 do Artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22/2.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 88/AM/2013:**

---**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação, durante o actual Mandato de 2013/2017, o Sr. Carlos Manuel Pereira Fonseca (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, de acordo com o estipulado na alínea d) do nº 1 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22/08.---

---**DELIBERAÇÃO Nº 89/AM/2013:**

---**Designados**, ao abrigo da alínea b) do Artigo 4º da Lei nº 8/2009, de 18/02, alterada e republicada pela Lei nº 6/2012, de 10/02, os seguintes Deputados Municipais para integrar o Conselho Municipal da Juventude: - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF); - José Alberto Baptista (TSL); - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU); - José Manuel Maia dos Santos (BE); - Nádia Cristina Vaz Laboreiro (PSD); - Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (PS).-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 90/AM/2013:**

---**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios durante o actual Mandato de 2009/2013, o Sr. Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (PS) - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do Artigo 5º da Lei nº 14/2004, de 8/05.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 91/AM/2013:**

---**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, durante o actual Mandato de 2013/2017, o Sr. Vítor Manuel Morais Mata (PS) - Presidente da Junta de Freguesia da Luz, de acordo com o estipulado na alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18/08, alterado e republicado pela Lei nº 201/2005, de 24/11.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 92/AM/2013:**

---**Designados**, pela Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do Artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, os seguintes cidadãos, que integrarão o Conselho Municipal de Segurança de Lagos: António José Jerónimo; Alexandre Miguel Alves Chito Pereira; Artur José Gomes Rego;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2

Carlos Miguel dos Santos Vieira; Hélio Gonçalves; José António de Oliveira Nobre; José Joaquim Pacheco dos Reis; José Manuel Maia dos Santos; José Tomé; Marta Susana Figueiredo Godinho Pacheco da Costa; Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro e Paulo Grade.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 93/AM/2013:**

---**Designado**, como representante da Assembleia Municipal de Lagos, na Comissão de Acompanhamento da retoma do Plano Director Municipal de Lagos o Sr. António Marreiros Gonçalves (PS), de acordo com o estipulado na alínea c) do nº 1 do Artigo 7º da Portaria nº 1474/2007, de 16/11.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 94/AM/2013:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pela Comissão Permanente: “A Comissão Permanente propõe que seja esta Comissão a elaborar o projecto de alteração do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato autárquico 2013/2017, sendo a seguinte a composição da Comissão Permanente: - Paulo José Dias Morgado (PS) – Presidente da Assembleia Municipal; - Fernando Ramos Bernardo (PSD) – 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal; - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF) – 2ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal; - António Marreiros Gonçalves (PS) – Líder do Grupo Municipal; - Rui Filipe Machado de Araújo (PSD) – Líder do Grupo Municipal; - Jorge Manuel Fernandes Ferreira (LCF) – Líder do Grupo Municipal; - José Manuel da Glória Freire de Freire (CDU) – Líder do Grupo Municipal; - José Alberto Baptista (TSL) – Líder do Grupo Municipal; José Manuel Maia dos Santos (BE) – Líder do Grupo Municipal.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 95/AM/2013:**

---**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2014: 1) De acordo com o nº 1 do Artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de novembro (CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis): alínea a) – Prédios Rústicos – 0,8%; alínea b) - Prédios Urbanos - 0,7%; alínea c) - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%. 2) De acordo com o nº 3 do Artigo 112º do CIMI, a majoração para o triplo dos prédios devolutos há mais de um ano e aos prédios em ruínas do Centro Histórico de Lagos. 3) nos termos do nº 6 do Artigo 112º do CIMI e do nº 2 do Artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados e com licenças de utilização emitidas após 30 de outubro de 2012, não abrangidos pela isenção de IMI, no âmbito da aprovação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do nº 1, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:-----

-----**(Paulo José Dias Morgado)**-----

